

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.000.000,00	98.101.658,84	12.694.414,04	82.977.855,70	100,00	15.123.803,14	16.374.735,94	73.873.891,33	100,00	24.227.767,51	0,00
LEGISLATIVA	3.000.000,00	3.000.000,00	398.138,88	2.395.780,79	2,89	604.219,21	380.092,65	2.128.287,34	2,88	871.712,66	0,00
Ação Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	398.138,88	2.395.780,79	2,89	604.219,21	380.092,65	2.128.287,34	2,88	871.712,66	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.859.918,00	8.430.246,42	783.546,24	7.211.735,21	8,69	1.218.511,21	1.666.226,38	6.373.265,17	8,63	2.056.981,25	0,00
Administração Geral	7.434.418,00	8.040.895,45	763.191,99	6.903.427,35	8,32	1.137.468,10	1.609.534,19	6.146.830,47	8,32	1.894.064,98	0,00
Administração de Receitas	425.200,00	389.150,97	20.354,25	308.307,86	0,37	80.843,11	56.692,19	226.434,70	0,31	162.716,27	0,00
Demais Subfunções	300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.497.200,00	5.211.195,74	754.988,25	3.827.652,48	4,61	1.383.543,26	683.688,59	3.507.139,68	4,75	1.704.056,06	0,00
Assistência ao Idoso	2.200,00	82.000,00	30.000,00	30.200,00	0,04	51.800,00	0,00	99,90	0,00	81.900,10	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	51.500,00	51.000,00	4.431,05	5.409,05	0,01	45.590,95	0,00	399,00	0,00	50.601,00	0,00
Assistência Comunitária	1.481.700,00	1.373.032,38	193.152,35	1.088.827,22	1,31	284.205,16	194.815,60	1.040.872,85	1,41	332.159,53	0,00
Serviços Socioassistenciais	1.960.000,00	3.704.663,36	527.404,85	2.703.216,21	3,26	1.001.447,15	488.872,99	2.465.767,93	3,34	1.238.895,43	0,00
Demais Subfunções	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	22.400.100,00	24.411.518,74	4.160.243,62	22.657.303,46	27,31	1.754.215,28	4.100.672,26	19.964.253,58	27,02	4.447.265,16	0,00
Atenção Básica	13.029.290,00	13.321.896,42	1.557.402,68	12.094.298,21	14,58	1.227.598,21	2.323.489,53	11.139.247,01	15,08	2.182.649,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.563.410,00	10.317.310,48	2.369.857,39	9.893.252,38	11,92	424.058,10	1.544.219,24	8.155.730,38	11,04	2.161.580,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	386.000,00	361.267,44	172.527,68	333.822,30	0,40	27.445,14	172.507,78	333.775,78	0,45	27.491,66	0,00
Vigilância Sanitária	148.000,00	133.997,06	15.985,39	108.609,62	0,13	25.387,44	15.985,23	108.609,46	0,15	25.387,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	272.900,00	276.947,34	44.470,48	227.320,95	0,27	49.626,39	44.470,48	226.890,95	0,31	50.056,39	0,00
FU10 - Administração Geral	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
EDUCAÇÃO	28.408.032,00	33.079.723,16	5.720.480,36	27.936.884,73	33,67	5.142.838,43	7.203.218,12	24.923.915,31	33,74	8.155.807,85	0,00
Ensino Fundamental	18.638.332,00	21.808.493,79	4.456.395,47	18.736.025,62	22,58	3.072.468,17	5.552.792,95	16.766.037,00	22,70	5.042.456,79	0,00
Ensino Superior	200,00	152.200,00	0,00	152.000,00	0,18	200,00	9.357,30	93.078,90	0,13	59.121,10	0,00
Educação Infantil	9.769.300,00	11.119.029,37	1.264.084,89	9.048.859,11	10,91	2.070.170,26	1.641.067,87	8.064.799,41	10,92	3.054.229,96	0,00
Educação Especial	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	911.550,00	1.852.911,85	302.122,43	1.032.600,42	1,24	820.311,43	215.617,31	866.963,15	1,17	985.948,70	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00
Difusão Cultural	911.350,00	1.852.841,85	302.122,43	1.032.600,42	1,24	820.241,43	215.617,31	866.963,15	1,17	985.878,70	0,00
URBANISMO	7.445.400,00	13.292.656,62	624.941,17	11.652.044,01	14,04	1.640.612,61	1.919.364,63	10.577.643,56	14,32	2.715.013,06	0,00
Infra-Estrutura Urbana	830.200,00	6.442.469,35	0,00	6.134.422,00	7,39	308.047,35	625.681,96	6.059.850,69	8,20	382.618,66	0,00
Serviços Urbanos	6.456.100,00	6.674.356,80	597.212,89	5.375.507,02	6,48	1.298.849,78	1.264.343,87	4.376.027,98	5,92	2.298.328,82	0,00
Demais Subfunções	159.100,00	175.830,47	27.728,28	142.114,99	0,17	33.715,48	29.338,80	141.764,89	0,19	34.065,58	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	1.180.750,00	1.178.654,82	105.381,42	816.384,69	0,98	362.270,13	185.900,78	743.628,83	1,01	435.025,99	0,00
Controle Ambiental	1.180.750,00	1.178.654,82	105.381,42	816.384,69	0,98	362.270,13	185.900,78	743.628,83	1,01	435.025,99	
AGRICULTURA	3.633.250,00	4.709.803,84	653.958,63	3.519.102,61	4,24	1.190.701,23	691.736,57	3.182.109,56	4,31	1.527.694,28	0,00
Extensão Rural	3.633.250,00	4.709.803,84	653.958,63	3.519.102,61	4,24	1.190.701,23	691.736,57	3.182.109,56	4,31	1.527.694,28	
INDÚSTRIA	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Promoção Industrial	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
DESPORTO E LAZER	558.300,00	1.467.327,70	210.621,32	1.394.203,23	1,68	73.124,47	279.299,61	1.072.521,08	1,45	394.806,62	0,00
Lazer	558.300,00	1.467.327,70	210.621,32	1.394.203,23	1,68	73.124,47	279.299,61	1.072.521,08	1,45	394.806,62	
ENCARGOS ESPECIAIS	605.200,00	1.022.244,59	-1.020.008,28	534.164,07	0,64	488.080,52	-951.080,96	534.164,07	0,72	488.080,52	0,00
Serviço da Dívida Interna	605.200,00	1.022.244,59	-1.020.008,28	534.164,07	0,64	488.080,52	-951.080,96	534.164,07	0,72	488.080,52	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	445.075,36	0,00	0,00	0,00	445.075,36	0,00	0,00		445.075,36	
TOTAL (III) = (I + II)	80.000.000,00	98.101.658,84	12.694.414,04	82.977.855,70	100,00	15.123.803,14	16.374.735,94	73.873.891,33	100,00	24.227.767,51	0,00

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/11/2025, às 11:25h.

Luciano Santos Sobral
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Hélio Humberto Lima Filho
Prefeito Municipal